



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 284/2014

Substitui membro no Comitê Gestor Municipal do Programa do Leite das Crianças.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Comitê Gestor do Programa Leite das Crianças a Senhora Neide Gasparetto Pasquali, como titular e como suplente a Sra. Jéssica Balanssin, como Representantes do Governo Municipal, em substituição a titular Sra. Julimara Meira Portes Zanotto e suplente Sra. Bruna Oldoni Debona, nomeadas pelo Decreto nº 285/2013, de 02/08/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 285/2013 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social.

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 557 de 11/07/2014 pg nº 3C